



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.072 ,DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.0001-32/2005.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem da Secretária Municipal de Educação **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, cadastro nº 37657, pelo seu deslocamento ao Município de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste/RO, a fim de participar de Reunião da UNDIME com Secretários Municipais de Educação, arbitrando e concedendo 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), no período de 26 a 27.08.2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito